

DECRETO Nº 5504/2016, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3693/2016, de 05-04-2016, decreta:

Art. 1º Fica suplementada a seguinte classificação orçamentária:

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
1102	Fundo Municipal de Assistência Social Atividade -2.139- FNAS ACESSUAS TRABALHO Promoção do Acesso ao Trabalho	
3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 44.374,23
	RECURSO VINCULADO: 1160 – FNAS – ACESSUAS – TRABALHO	
	<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b><u>R\$ 44.374,23</u></b>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pelo superávit financeiro verificado no exercício de 2015, no Recurso Vinculado **1160 – FNAS – ACESSUAS – TRABALHO**, no valor de R\$ 44.374,23 (quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 05 de abril de 2016.

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

Publicada no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 05 a 15-04-2016